

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 598, Sala 01, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49.015-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.915.195/0001-11, neste ato representada pela Sra. **Sheila Santos Resende**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.658.185-40, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda do Contrato nº 079/2022.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 746.538,39** (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente à **24,99%**, referente ao acréscimo de serviços/materiais, necessários ao bom funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário implantado pela DESO.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução dos serviços de engenharia, para manutenção de ETE's e ERQ's operadas pela SUES – Deso, na Grande Aracaju.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 20110/2022;
- C.I. nº 6815/2022-DESO, datada de 27/12/2022 (Justificativa);
- Concordância da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 016/2023 de 11/01/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 016/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

2T CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA:3491519500
0111
Assinado de forma digital
por 2T CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:34915195000111
Dados: 2023.01.16
14:13:46 -03'00'
SHEILA SANTOS RESENDE
2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.01.12 08:34:16 -03'00'
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 53GE-GKRI-GFCH-AJLL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 17/01/2023 09:01:30
- Carlos Fernandes de Melo Neto - 17/01/2023 10:19:12
- ROSANGELA RESENDE SILVA - 12/01/2023 08:34:16
- 2T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 16/01/2023 14:13:46

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio I) - para suprir a demanda 2023.
PROCESSO DE COMPRAS N.º: 23290/2022
DATA DE ABERTURA: 01/02/2023 às 09:00h.
NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 7314/2022- PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2023.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Neurocirurgia adulto e pediátrica, para atender as demandas de pacientes nas Unidades da Rede Estadual de Saúde de Sergipe.
PROCESSO DE COMPRAS N.º: 24729/2022
DATA DE ABERTURA: 31/01/2023 às 09:00h.
NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 7665/2022- PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8336
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO Nº: 24835/2022 – ADIT. CONTRATUAL – SES
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
PARECER JURÍDICO: 7672/2022 – PGE.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE 01 DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26836/2022-COMPRAS. GOV-SES
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 13.259.692/0001-39

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 444.018,12
FONTE DE RECURSO: 01/02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93
PARECER PGE: Nº 70/2023

Aracaju, 09 de janeiro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Extrato do Contrato nº 001/2023. Processo e-Doc nº 85/2022-COMP.CON.DIRETA-SETUR. Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 34.841.261/0001-56. Contratada: ÊXITO Estruturas e Eventos Ltda., CNPJ nº 01.930.515/0001-53. Objeto: Contratação da locação de stand expositivo na EXPO VERÃO 2023, que será realizada na praça de eventos da Orla de Atalaia em Aracaju/SE, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Aracaju/SE, 17/01/2023

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Montagem e Desmontagem de portas giratórias e detectores de metal, conforme edital e anexos.
DATA DA ABERTURA: 09.02.2023, às 10 horas;
LOCAL: <https://www.bmmnetlicitacoes.com.br/>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 006/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://www.bmmnetlicitacoes.com.br/>.
Área de Licitações



DOAÇÃO Nº 012/2022

Nº CONTRATO: 4600002587; **DONATÁRIO:** INSTITUTO BANESE; **CNPJ:** 10.645.538/0001-07 **JUSTIFICATIVA:** Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta; **OBJETO:** Doação destinada a viabilizar o "Projeto Sorriso" da Fundação Renascer; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 10.931,08; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 29/12/22; **PARECER JURÍDICO:** 273/2022; **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC.



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 019/2019; **Nº CONTRATO:** 4600002149; **CONTRATADA:** JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ:** 04.358.798/0001-07; **MOTIVAÇÃO:** Serviço de natureza contínua para atendimento à Resolução nº 4.292, de 20/12/13; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 30 meses, a contar de 25/12/22 até 24/06/25, perfazendo 60 meses; Incluir a CLÁUSULA 17ª - LGPD ao contrato de origem; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 618.044,15; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 25/06/20 até 24/12/22; **PARECER JURÍDICO:** 274/2022; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput", 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152 "caput" e 163 do RILC.

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, 1)3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021, 2)Contratante: COHIDRO, 3)Contratado: EMPRESA MKR CONSTRUÇOES LTDA EPP, 4) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 30/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 5)Prazo: Tem início 16 de janeiro de 2023 e término em 16 de março de 2023. 8)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 9) Data: Aracaju (SE), 16 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 016
DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor EDSON VIEIRA TELES BARRETO, inscrito no CPF sob nº 031.XXX.XXX-27, do cargo em Comissão em Comissão Especial - CCE-07 de Gerente Executivo do 3º Distrito Rodoviário Estadual - CCE-07 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 123/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLI-0088), para a Reestruturação de parte da Rodovia SE 255, Trecho: Entre SE-170 (Campo do Brito) e Macambira, com extensão de 9,20 km e as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24 L: Inicial: 745535 / 8854473 e Final: 728305 / 8850990.

Deso

1º Aditivo Contrato 079/2022/ Base legal: Art. 146, § 2º do RILC//DESO//Contratada: 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI//Objeto: Alterar preço - 24,99% (acréscimo), cláusula segunda.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 113/2022, com validade até 22/11/2023, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado na sede do município de Itabi, com coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84: 24L: 707646/8880439.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Operação nº 323/2022, com validade até 16/12/2025, para a Operação do Sistema de Abastecimento de Água da Adutora do São Francisco, nas Coord. Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: Captação: 735676/8872725; Cx. Passagem: 727041/8852269, Cx. Quebra Carga: 719064/8828844, ETA João Edinaldo: 706121/8794027 e ETA Oviêdo Teixeira: 708150/8799542.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Operação nº 317/2022, com validade até 12/12/2025, para a operação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Piauitinga II, nos municípios de Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Boquim e Pedrinhas, c/estação de tratamento de água no Povoado Entroncamento